

OBJETO: REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADAS NO LOT.PIABETA (AV. CONTORNO 2)

MATRIZ DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES								
Identificação				Avaliação(5)			Tratamento ao Risco	
Fases(1)	Evento de Risco (2)	Causas (3)	Consequências (4)	Probabilidade e (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (6) (P) x (I)	Resposta ao Evento de Risco (7)	Responsável (8)
1	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
1.1	Deficiencia na elaboração do Estudo Tecnico preliminar	Falta de clareza quanto a demanda a ser desenvolvida ; Não realização de ampla pesquisa de mercado durante o ETP	Atraso na elaboração do Estudo Tecnico Preliminar	1	3	3	Reunião prévia entre membros da Equipe de planejamento e o órgão demanadante	Equipe de Planejamento
1.1	Projeto básico deficiente de informações e/ou detalhamento	Alta de demanda de projetos/ Equipe Tecnica insuficiente	Atraso na elaboração do Projeto básico	2	2	4	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a elaboração do projeto básico	Secretaria de Planejamento
1.2	Falta de recursos financeiros	Cortes no orçamento publico, imprevistos	Atraso na conclusão da fase interna da licitação	2	4	8	Busca por fontes alternativas de financiamento, renegociação de prazos	Secretaria municipal de Fazenda e Secretaria de Planejamento
1.3	Falta de orçamento detalhado	Levantamento incompleto de dados	Possibilidade de paralisação de obra por necessidade de celebração de aditivos contratuais	2	2	4	Fiscalização dos projetos executivos elaborado por empresa tecnica contratada paar este fim/ Capacitação da Equipe tecnica	Secretaria de Planejamento
1.4	Erro no projeto	Falhas na equipe de projeto	Retrabalho e deficiencia no orçamento estimativo da obra	2	2	4	Fiscalização dos projetos executivos elaborado por empresa tecnica contratada paar este fim/ Capacitação da Equipe tecnica	Secretaria de Planejamento

1.5		Dificuldades na obtenção de licenças e autorizações	Demora na análise dos pedidos, exigências adicionais por parte dos órgãos competentes.	Atraso na conclusão da fase interna da licitação	3	4	12	Agilidade na tramitação dos processos, diálogo com os órgãos competentes	Secretaria Municipal de Meio ambiente
	<b>PROCESSO DE 2 CONTRATAÇÃO</b>								
2.1		Suspensão ou anulação da licitação	Restrição de competitividade, impugnação do edital, Falhas no projeto básico/executivo	Prejuízo financeiro para a Administração	3	4	12	Contratação de profissionais especializados em licitações para evitar falhas e minimizar os riscos. Adoção de boas práticas de gestão de riscos contribuindo para a condução de licitações mais eficientes e transparentes; Definição de critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle; verificação do teor de impugnações e recursos em contratação similares; Revisar os documentos quem compoem o instrumento convocatorio	setor de licitação; Secretaria de Planejamento
2.2		Ausência de empresas licitantes	Falha no projeto básico/executivo; Orçamento estimativo deficiente; Alta exigencias editalicias; Baixa divulgação do Edital	Licitação deserta e/ou fracassada, necessidade de refazê-la	4	3	12	Ampliação da divulgação da licitação, revisão dos critérios de seleção; revisão do projeto básico	Setos de licitação; Secretaria de Planejamento
2.3		Recursos contra a licitação	Impugnação por parte de empresas participantes	Atraso na assinatura do contrato, aumento de custos	2	4	8	Assessoria Jurídica especializada, análise criteriosa dos recursos; verificação do teor de recursos em contratação similare	Agente de contratação; Procuradoria Juridica municipal
2.4		Fraude na licitação	Conluio entre empresas, falsificação de documentos	Prejuizos financeiro, anulação da licitação	2	4	8	Rigor na análise das propostas e documentos de habilitação	Controle interno e; Procuradoria Juridica municipal

2.5		Atraso na contratação	Recusa do vencedor em assinar o contrato	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.	2	4	8	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado; abrir processo de sanção.	Gestor de contratos; Procuradoria Jurídica municipal
2.6		Recursos administrativos da contratação	licitante não satisfeito com resultado ou desclassificação	atraso da alacitação	3	4	12	o agente de contratação e autoridade superior analisar o recurso	Agente de contratação; Procuradoria e autoridade superior
2.7		Deficiencia na definição do fiscal de contrato	Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato	3	4	12	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.	Secretaria de Infraestrutura
3	<b>EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>								
3.1		Execução deficiente do serviço	Execução em desacordo com o contrato;projeto executivo deficiente;	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.	3	4	12	Aplicar sanções previstas no contrato.	Gestores de Contratos.
3.2		Não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT	Empresa com histórico de inadimplência, Falta de fiscalização por parte da Administração Pública, Má gestão da empresa contratada, Falta de clareza no contrato	Descumprimento de leis trabalhistas. E precarização das relações de trabalho. Atrasando a resolução de conflitos. Desgaste da imagem do município.	3	4	12	Exigir da empresa o cumprimento das leis trabalhistas. Fiscalizar o cumprimento do contrato.	Gestores de Contratos.

  
Anne Karoline Cavalcanti Vieira  
CPEA 2710322671  
Engenheira Civil

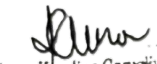
3.3		Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS na fase de contratação da despesa pública.	Empresa com histórico de inadimplência, Falta de fiscalização por parte da Administração Pública, Má gestão da empresa contratada, Falta de clareza no contrato	Prejuízos aos trabalhadores, Danos à imagem da Administração Pública, Processo judicial, Rescisão do contrato	3	4	12	Notificar a empresa contratada sobre o descumprimento das obrigações e dar um prazo para que ela regularize a situação. Aplicar as sanções cabíveis à empresa contratada, como multa, suspensão ou rescisão do contrato. Ajuizar ação judicial contra a empresa contratada para garantir o pagamento dos direitos dos trabalhadores. Exigir da empresa contratada a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, previdenciários e com FGTS. Incluir no contrato cláusulas específicas sobre as obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da empresa contratada. Realizar a devida fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS por parte da empresa contratada.	Gestores de Contratos.
3.4		Não reposição de mão de obra em obras públicas	Falta de funcionários qualificados no mercado de trabalho; Dificuldade em atrair e reter profissionais devido à baixa remuneração; Migração de funcionários para outras regiões com melhores oportunidades; Saída do profissional da obra por motivos de saúde, aposentadoria ou outros imprevistos.	Atraso no cronograma da obra; Aumento dos custos da obra; Prejuízos à imagem da administração pública; Riscos de sanções por parte dos órgãos fiscalizadores; Queda na qualidade da obra; Dificuldades em atender às demandas da comunidade.	3	4	12	Notificação da empresa, em caso de reincidência abrir processo administrativo para apuração dos fatos.	Fiscalização do Contrato

3.5		Prejuízo financeiro ao município	Prorrogação não vantajosa; Pagamentos indevidos por serviços parcialmente executados ou não executados	Prejuízo ao erário. Aumento dos custos com a prestação do serviço por meio de reajuste de preços acima do mercado	2	4	8	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório; fiscalização rigorosas na elaboração de medições	Gestores de Contratos/ Fiscais de contrato
3.6		Inadimplência da Empresa	Má gestão financeira; Falta de planejamento estratégico; Investimentos em projetos de alto risco; Aumento dos custos de produção; Queda na demanda por produtos ou serviços; Erros na precificação; Atraso no recebimento de pagamentos de clientes. Crise econômica; Aumento das taxas de juros; Mudanças na legislação; Desastres naturais.	Falência da empresa; Demissões em massa; Prejuízos para os credores; Dano à imagem da empresa; Dificuldades em obter crédito no futuro; Processos judiciais.	3	4	12	Realizar um planejamento financeiro detalhado, Manter um bom relacionamento com os credores, Renegociar dívidas com os credores	Empresa contratada/Gestores de Contratos.
3.7		Atraso no início da obra	Falta de mobilização da empresa contratada, Intempéries climáticas, Dificuldades na obtenção de licenças	Atraso no início da obra e o aumento de custos, causando prejuízo à comunidade	2	3	6	1º reunião para tratar sobre o plano de fiscalização da obra. Contratação de equipe técnica especializada. Agilização da obtenção de licenças e autorizações.	Gestores de contrato/Fiscalização do contrato

  
Anne Caroline Cavalcini Vieira  
CREA 27103236-7  
Engenheira Civil

3.8		Acidente de trabalho durante a execução do contrato com a Administração Pública.	Falta de medidas de segurança	Prejuízos aos trabalhadores como: Lesões corporais; Incapacidade para o trabalho; Perda de renda; Despesas com tratamento médico; Sofrimento moral. Prejuízos à Administração Pública como: Atraso na execução do contrato; Aumento dos custos do contrato; Danos à imagem da Administração Pública; Processo judicial.	2	4	8	Exigir da empresa contratada a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas e previdenciários. Incluir no contrato cláusulas específicas sobre a responsabilidade da empresa em caso de acidente de trabalho. Realizar a devida fiscalização do cumprimento das normas de segurança do trabalho pela empresa contratada.	Empresa Contratada/Fiscal do contrato
3.9		Baixa qualidade da obra	Materiais inadequados ou mão de obra incompetente,	Prejuízos financeiros e necessidade de reparos.	3	4	12	Fiscalização rigorosa da obra e testes de qualidade dos materiais.	Fiscalização do Contrato
3.10		Aumento dos custos da obra	Chuvas acima da média; greve de funcionários; fatos previsíveis ou imprevisíveis de consequência incalculável	Prejuízos financeiros para a Prefeitura e ou empresa	3	4	12	Negociação com a empresa contratada e previsão de custos adicionais no orçamento.	Gestor de contrato
3.11		Inovação metodológica/tecnológica proposta pelo contratado	Alteração parcial da metodologia executiva ou solução tecnológica dentro da fração autorizada do objeto	Melhoria de economia e prazos	3	4	12	Negociação com a empresa contratada e previsão de custos adicionais no orçamento.	Gestor de contrato

- 1) Descrição do objeto previsto para contratação.
- 2) O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3) Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4) Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5) A avaliação da **probabilidade** e do **impacto** deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

  
Anne Caroline Cavalcão Vieira  
CPF: 2710322671  
Engenheira Civil

ESCALA DE PROBABILIDADE		
Descritor	Descrição	Nível

ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível

Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidades de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significatnte nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

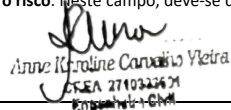
6) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e externo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

7) Tratar o risco consiste em propor ações para **prevenir/evitar, transferir, mitigar** ou **aceitar o risco**. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8) Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta

Nossa Senhora do Socorro/SE, 20 de agosto 2025



Anne Karoline Crvalho Vieira  
CREA 2710382601  
Engenheira Civil

**Anne Karoline Crvalho vieira**  
**Engenheira civil**  
**CREA 2710382601**